Art. 1º Fica o Art. 2º do Decreto Municipal nº 1285, de 17 de outubro de 2019, que Institui o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:
Titular: João Alberto Verçosa Silva
Suplente: Luis Gustavo Galhardo de Oliveira

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1321 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 43.296,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
28010.06.181.0013.2.071	3.3.90.30	095	43.296,00
TOTAL			**43.296,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 43.296,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 43.296,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1292	095	Dezembro	0,00	43.296,00	43.296,00
Total				**0,00**	**43.296,00**	**43.296,00**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1323 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.30	000	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
26010.14.422.0011.6.065	3.3.90.37	000	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$

				Inicial	Acréscimo	Atual
26	1200	000	Dezembro	63.000,00	10.000,00	73.000,00
Total				**63.000,00**	**10.000,00**	**73.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
26	1200	000	Agosto	65.000,00	10.000,00	55.000,00
Total				**65.000,00**	**10.000,00**	**55.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1324 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Bruno Melanda Mendes da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 43.014568/2021-44

DECRETA:

Art. 1º A revogação da designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência	Decreto Revogado
Bruno Melanda Mendes - matrícula 15.3680	Técnico de Gestão Pública C	Assist.em Proj.e Serviços de Planejamento e Gestão	01/12/2021	1091/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designa Rosana Leiko Tanahashi Ito para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando processo SEI: 43.014562/2021-77

DECRETA:

Art. 1º A designação de servidora para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

Servidora / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência
Rosana Leiko Tanahashi Ito mat. 153990	Técnico de Gestão Pública A	Assistência de Gestão	01/12/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 1326 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta Exoneração do servidor Luiz Pereira de Souza Junior

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.165026/2021-83

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 157279 - LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
b) CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U
c) FUNÇÃO: GCMU01 -SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDS
e) DOCUMENTO: SIP Nº 11348/2021
f) NÚMERO SEI: 19.009.165026/2021-83
g) DATA VIGÊNCIA: 23/11/2021
h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO DO SERVIDOR